

OCIAÇÃO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPERANÇA - FUNDADA EM 1972 –

or Eurico Resende, 848, Centro, Tel/Fax (27) 3768-1162 – e-mail: be@bol.com.br – CEP 29.845-000 – Boa Esperança – ES.

Boa Esperança - ES, 23 de abril de 2019.

OF. HMCR-N°. 0008/2019

AO: Exmº Sr. Lauro Vieira da Silva Prefeito Municipal de Boa Esperança –E.S

Excelentíssimo Prefeito,

Associação Hospitalar Rural de Boa Esperança, instalada à Av. Senador Eurico Resende, 848 nesta cidade de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, Inscrita no CNPJ nº 28.567.618/0001-57, entidade sem fins lucrativos, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DIOGO COSSER CORADI, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado em Córrego da Onça, nesta cidade de Boa Esperança - ES. Portador do CPF nº 119.338.337-42, vem mui respeitosamente apresentar a V. Exª, o plano de trabalho com as devidas alterações, ao qual foi apresenta do no oficio de nº 0003/2019, sob nº de protocolo 774/2019 em 18 de fevereiro de 2019.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

26.567.075/UUUT-57
ASSOC HOSP RURAL DE
BOA ESPERANÇA
A. Senador Euroc/Rezende 845
CEP 29845-000 Bua Esperança

Diogo Cosser Coradi

Dracidanta



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPERANÇA - FUNDADA EM 1972 -

Av. Senador Eurico Resende, 848, Centro, Tel/Fax (27) 3768-1162 – e-mail: ahrbe@bol.com.br – CEP 29.845-000 – Boa Esperança – ES.

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

	12 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A		
NOME DA INSTITUIÇÃO:			
Associação Hospitalar Rural de Boa Esperança			
CIEDADE CIVIL:			
18			
CIDADE:	U.F.	CEP:	
Boa Esperança	Esp. Santo	29.845-000	
TELEFONE:			
(27) 3768-1568			
BANCO DO BRASIL	AGÊNC	CIA 1298-X	
onente			
	CPF:		
	119.338	8.337-42	
PERÍODO DE MANDATO: CARTEIRA IDENTIDADE:		CARGO:	
01/01/2019 a 31/12/2020 2.117.393 ES		Presidente	
	CEP:		
Boa Esperança – ES	29.845-	-000	
	CIEDADE CIVIL: 18 CIDADE: Boa Esperança TELEFONE: (27) 3768-1568 BANCO DO BRASIL CONCENTE TEIRA IDENTIDADE: 7.393 ES	CIEDADE CIVIL: Boa Esperança TELEFONE: (27) 3768-1568 BANCO DO BRASIL CPF: 119.338 TEIRA IDENTIDADE: 7.393 ES CEP:	

2 - Descrição do Projeto

A 4 DIVADVACTA DE TRADE

A - PROPOSTA DE TRABALHO:		Consultation of the Consul	And the state of t	
TULO DO PROJETO:		PERIODO DE EXECUÇÃO		
Custeio das despesas para atendimento médic	o no regime de	INÍCIO	TÉRMINO	
orgência e emergência na modalidade a	mbulatorial e	01/05/2019	30/04/2020	
nternação.				
2.2-Valor Total	Paragraph .			
R\$ 1.524,000, 00 (Hum Milhão Quinhentos	s e Vinte e Quat	tro Mil Reais),	accidental de la companya del companya del companya de la companya	
	the state of the second			
23 - Identificação da Ação e Capacidade d			4EN JEO	
1. Internação Geral em Enfermarias.	CAPACIDADE DE ATENTIMENTO			
	PRETENDID			
	100 (Cem) In	iternações mês		
2. Assistência Medica em Urgência e	CAPACIDAL	DE DE ATENTIN	MENTO	
Emergência 24 horas em Clinica	PRETENDID	A:		
Médica.	2500 (Dois m	il e quinhentos)	Atendimentos	
	,		ocedimentos mês.	
	, , , , ,	, P		



6 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE	***	***
CONCEDENTE	1.524,000, 00	1.524,000, 00
TOTAL GERAL	1.524,000, 00	1.524,000, 00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE	1.524,000, 00	1.524,000, 00
CONCEDENTE	***	***
TOTAL GERAL	1.524,000, 00	1.524,000, 00

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

28.5£7.018/0001-57

ASSOC HOSP RURAL DE
BOALESTERANCA
AV Senador Eundo Rezende 848
CEP 29845-000 Boa Esperança

Associação Hospitalar Rural de Boa Esperança

Boa Esperança 22 de Abril de 2019

8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de	e Trabalho.			
Boa Esperança - ES,	/	/2019		
	CONCEL	DENTE	-	

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Unidade	Fisico Quantidade	The second second second second	Duração Término
Fortalecimento nos Serviços e Ações da Assistência Médico-	atam dimananta	Prestação de atendimento imediato de assistência á Saúde através do Pronto Socorro	Mensal	12	05/2019	04/2020
Hospitalar Oferecida a População	Internação	Atendimento de Assistência á Saúde em regime de internação	Mensal	12	05/2019	04/2020

4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza de Despesa	Concedente	
Especificação		
Despesas correntes:		
A – Despesa de custeio (previsão 2019/2020)		
	1.524,000, 00	
Total Geral	1.524,000,00	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE				
	Parcela	2019	Parcela	2020
Janeiro			09 ^a	R\$ 127.000,00
Fevereiro		entrette der eine eine der eine eine eine eine eine eine eine ei	10 ^a	R\$ 127.000,00
Março			11 ^a	R\$ 127.000,00
Abril			12ª	R\$ 127.000,00
Maio	1a	R\$ 127.000,00	Manage 1 Manage 1 Manage 2 Man	
Junho	2ª	R\$ 127.000,00		
Julho	3ª	R\$ 127.000,00		
Agosto	4ª	R\$ 127.000,00		
Setembro	5ª	R\$ 127.000,00		
Outubro	6 ^a	R\$ 127.000,00		
Novembro	7 ^a	R\$ 127.000,00	The state of the s	
Dezembro	8ª	R\$ 127.000,00		
Totais		R\$ 1.016,000, 00		R\$ 508.000,00



2.8 - Objetivos Específicos

Internação Geral em Enfermarias: Atender em regime de internação de baixa e média complexidade, de baixa e longa permanência na especialidade de clínica médica ás munícipes da cidade e usurários do SUS, presando pela segurança do paciente.

Atendimento de Urgência e Emergência Pronto Atendimento: Atender em regime de urgências ao munícipe da cidade e usuários do SUS, através de busca espontânea.

Atendimento de Urgência e Emergência Pronto Socorro: Atender em regime de urgências e emergência ás munícipes da cidade e usuários do SUS, através de busca espontânea.

2.9 - Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso
1 – Pronto Socorro; Pronto Atendimento: Não há restrição, todo e qualquer pessoa que buscar o serviço. 2 - Internação: todos os pacientes com indicação de internação.	espontânea;	1 – Procura espontânea;

2.10 — Monitoramento e Avaliação

Para fins de acompanhamento e verificação do alcance das metas/etapas descritas no Plano de Trabalho, a AHRB disponibilizara:

- a) Relatório dos serviços prestados;
 - I Produção Ambulatorial
 - II Autorização de Internação Hospitalar
- b) Avaliação de satisfação do usuário, por meio de questionários de avaliação/opinião sobre os serviços que o paciente recebe no ato da alta médica, que deverão ser depositados em urnas espalhadas pelo Hospital. As avaliações e correções requeridas serão objeto de metas específicas, visando melhor atendimento à população que demanda ao Hospital.

2.11 - Resultados Esperados

- Cobertura na assistência Médico Hospitalar em Urgência e Emergência;
- Satisfação dos Usuários;
- Promover saúde através de ações informativas englobando aspectos educativos dos diversos campos da saúde, proporcionando assistência no cuidado dos que necessitarem dos serviços ofertados;
- Desenvolver ações humanizadas em saúde;
- Promover melhoria da assistência à saúde
- Propiciar um ambiente de acolhimento e vínculo aos usuários.

2.12 — Da Localização Geográfica

A área de abrangência da execução da proposta é compreendida a todos os munícipes da cidade de Boa Esperança e patrimônios vizinhos, abarcando todos os usuários que necessitam de atendimento hospitalar na região local.

O município possui uma população estimada em 15.000 (quinze mil) habitantes, os municípios limítrofes são Nova Venécia (28km), Pinheiros (18 km) e São Mateus (90 km), já a capital Vitória são (285 km).



2.4 - Justificativa

A presente justificativa baseia-se no interesse público da atividade desenvolvida, que consiste na prestação de assistência à saúde dos usuários dos serviços exercidos pela Entidade, nas áreas baixa e média complexidade, ambulatorial e hospitalar no município de Boa Esperança.

As áreas de atuação serão prestadas de forma contínua, eficaz e com eficiência nas áreas de assistência integral à saúde, humanização do atendimento e toda área de gestão envolvida no atendimento dos usuários.

Os usuários deste plano de trabalho serão toda a população de Boa Esperança e demais patrimônios vizinhos que utilizam da presente Entidade como prestadora de serviço de saúde.

A Entidade é prestadora de serviço de saúde desde o ano de 1972, na forma de associação filantrópica e possui o objetivo em atender seus usuários na forma de urgência e emergência, serviço esse que não é abrangido por qualquer outra Instituição local.

Suas principais atividades são;

- Atendimento imediato em regime de Pronto Socorro 24 horas (Urgência e emergência).
- Atendimento imediato em regime de Pronto atendimento 24 horas.

2.5 - Diagnostico da Realidade

Único Hospital da cidade que presta assistência medica em regime de 24 horas de urgência e emergência, buscando parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

2.6 - Metodologia

Internação Geral em Enfermarias: Realizar assistência medica em regime de 24 horas para intercorrências, 24 horas de serviços de enfermagem.

Atendimento de Urgência e Emergência Pronto Socorro: Realizar atendimento de urgência e emergência, proporcionando segurança à vida de pacientes graves que buscam a unidade para atendimento conforme a sua necessidade e risco.

Oferecer assistência 24 horas de enfermagem, salas especializadas com equipamentos, moveis e materiais necessários para os atendimentos, exames laboratoriais de urgência, exames de imagem (Raios X) de urgência.

Oferecer assistência para pacientes encaminhados das unidades básicas com indicações de assistência intra-hospitalar.

Gerar internações com estas necessidades.

Atendimento de Urgência e Emergência Pronto Atendimento: Realizar atendimento de urgência e emergência, proporcionando segurança à vida de pacientes não graves que buscam a unidade para atendimento conforme a sua necessidade e risco em clinica medica. Gerar internações com estas necessidades.

2.7 - Objetivo Geral

Realizar atendimento Médico Hospitalar em apoio à Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta de repasse para custeio.

